CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.° 577, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2007

Outorga o título honorífico de Cidadão Marabaense ao Sr. ***Josué Barbosa Alves****.*

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1° É outorgado o título honorífico de Cidadão Marabaense ao Sr. ***Josué Barbosa Alves***, nos termos do Decreto Legislativo n.° 261, de 10 de junho de 1997, como reconhecimento de deus serviços sociais prestados ao Município de Marabá, sobretudo na geração de emprego e renda.

Art. 2º A entrega do título dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, que será designada e realizada na forma regimental.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 4 de dezembro de 2007.

Miguel Gomes Filho
Presidente – CMM